LEI MUNICIPAL Nº - 2314

Declara de utilidade publica a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE CARAZINHO - APAE e da outras providencias.

LORENO ALBUQERQUE GRAEFF PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utiliza de publica a associaçпo de Pais e Amigos dos Exepcionais de Carazinho - APAE em face aos relevantes serviços prestados à Carazinho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicaçпo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 11 DE MAIO DE 1970.

a)LORENO A. GRAEFF
Prefeito Municipal
a)HÉLIO DA ROCHA
Secretário